

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155 GP/PMM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 7°, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** à Servidora **LUCIANA CLEMENTE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 20 de abril a 19 de maio de 2021.

Art. 2° – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal